



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 1036/2023
15 de setembro de 2023**

Dispõe sobre denominação da Rua C e G que fica no Loteamento Lima, as quais ficam denominada "Rua Antônio Francisco de Lima" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Antônio Francisco de Lima", a Rua C e G que fica no "Loteamento Lima".

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de RIBEIRÓPOLIS/SE, em 15 de setembro de 2023.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.09.15 09:29:00 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito